



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 70, de 11 de dezembro de 2025

Aprova a Matriz e os Programas, do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Charqueadas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar a Matriz do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Charqueadas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º. Aprovar os programas do 1º Semestre do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Charqueadas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 3º. A Matriz e os programas do primeiro semestre do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Câmpus Charqueadas** foram aprovados de forma excepcional.

Art 4º. Na Matriz Curricular as disciplinas de estágio equivalem ao componente curricular Prática Profissional.

Art 5º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link:
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/336>

Art 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 16/12/2025 13:59:46.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 16/12/2025 23:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385819

Código de Autenticação: 9af2299cf7



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.if sul.edu.br